

PORTARIA Nº 442/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/11/2020

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro dos BOPs Nº 00143/2019.000551-0, 00143/2019.000268-1, e outros, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Almeirim e demais conexos conformes anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 443/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/11/2020

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de apurar as responsabilidades da extrapolação de prazo na realização das diligências referentes ao IPL nº 00255/2012.000729-1 (Proc. Nº 0017321-28.2012.8.14.0401), conforme foi comunicado pelo Ministério Público através do Of. 98/2020-MP-3ª PJCEAP-GAB de 19/10/2020 (Of. anteriores nº 162/2019-MP-3ªPJCEAP/GAB e 201/2019-MP-3ªPJCEAP/GAB) do Exmo. Promotor de Justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA e demais conexos conformes anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 444/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/11/2020

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de apurar a conduta do servidor J.C.O.L.S., mat. nº 57190630, referente ao recebimento de Auxílio Emergencial do Governo Federal, instituído pela Lei nº 13.982/2020 o que, em tese, pode caracterizar transgressão disciplinar, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 445/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/11/2020

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de apurar a conduta do servidor J.M.S.L., mat. nº 5180295, referente ao recebimento de Auxílio Emergencial do Governo Federal, instituído pela Lei nº 13.982/2020 o que, em tese, pode caracterizar transgressão disciplinar, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 446/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/11/2020

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de apurar a conduta do servidor M.I.A.M., mat. nº 5948173, referente ao recebimento de Auxílio Emergencial do Governo Federal, instituído pela Lei nº 13.982/2020 o que, em tese, pode caracterizar transgressão disciplinar, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 447/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/11/2020

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de apurar a conduta da servidora A.C.G.B., mat. nº 5949434, referente ao recebimento de Auxílio Emergencial do Governo Federal, instituído pela Lei nº 13.982/2020 o que, em tese, pode caracterizar transgressão disciplinar, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 448/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/11/2020

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do ofício nº 137/2020-MPPA/CGAB de 02/07/2020 e dos anexos encaminhados com este, os quais comprovam que reiterados pedidos de apuração e elucidação de crime ambiental feitos pelo M.P. à DEMA, entre os anos de 2018 e 2019, não foram atendidos e demais fatos conexos conformes anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 449/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/11/2020

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de identificar de apurar as responsabilidades quanto ao não cumprimento das diligências requisitadas pelo Ministério Público nos autos do IPL nº 00541/2017.100070-09 (Processo nº 0005706-26.2017.814.0952) conforme consta no Ofício nº 092/2019-MP/1ªP-JCRIMINAL DE ANANINDEUA e demais fatos conexos conformes anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 450/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/11/2020

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de apurar as circunstâncias do desaparecimento dos autos do IPL nº 191/2010.000079-4 (Processo nº 0000166-93.2010.814.0041), conforme os Ofícios nº 189/2019-Secretaria da Vara Única de Peixe-Boi de 17/06/2019 e 91/2020-Secretaria da Vara Única de Peixe-Boi de 10/09/2020 e demais fatos conexos conformes anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 451/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/11/2020

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de apurar as circunstâncias do desaparecimento dos autos do IPL nº 180/2008.000121-1 (Processo nº 0000275-10.2010.8.14.0041), tudo conforme informado através do Ofício nº 92/2020-Secretaria da Vara Única de Peixe-Boi de 11/09/2020 e demais fatos conexos conformes anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil